

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL

LEI N° 999/PMC/99

***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais), conforme abaixo discriminado:

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.483.2.003 – MAN. PROG. BRASIL CRIANÇA CIDADÃ

3120 - Material de Consumo.....	R\$	28.910,00
3131 – Rem. Serv. Pessoais.....	R\$	29.390,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso vinculado provenientes da UNIÃO.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Cacoal, 29 de novembro de 1999.

DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado – OAB/RO 616

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores

Com a presente, tenho a honra de submeter a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Projeto que fora aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, com vista ao atendimento ao Programa Brasil Criança Cidadã, com material de Consumo e oferecimento de cursos.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei em caráter de urgência.

Atenciosamente,

DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal